



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2761/2015

ALTERA PORTARIA 2203/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** o Professor **Ersio Airton Jung**, matrícula 22 para o cargo de Diretor de Escola – FG 1, coeficiente 0,30, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jorge Felipe Allebrandt, localidade de Batinga Sul, a partir de **23 de fevereiro de 2015.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Frederico Wentz
Responsável pela Sec.
Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.